



Universidade da Beira Interior

**UBI**  
Covilhã  
Portugal

# Plano de Atividades e Orçamento

**2012**



## ÍNDICES

### Índice Geral

1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	2
2. MISSÃO, VISÃO ESTRATÉGICA E VALORES .....	3
3. LINHAS ORIENTADORAS .....	5
3.1 Garantia da Qualidade .....	5
3.2 Ensino e Aprendizagem .....	7
3.3. Investigação .....	9
3.4. Internacionalização .....	14
3.5. Gestão e Governação .....	17
3.6. Ação e Responsabilidade Social .....	21
4. ORÇAMENTO .....	27
4.1 Cenário retrospectivo .....	27
4.2 Cenário evolutivo e prospetivo .....	28
5. NOTAS CONCLUSIVAS .....	31
ANEXOS .....	32

### Índice de Tabelas

Tabela 1- Qualidade (Q) .....	6
Tabela 2 - Ensino e Aprendizagem (EA) .....	9
Tabela 3- Investigação (INV) .....	13
Tabela 4 - Internacionalização (INT) .....	16
Tabela 5 - Gestão e Governação (GG) .....	20
Tabela 6 - Ação e Responsabilidade Social (ARS) .....	25
Tabela 7 - Evolução da execução orçamental (2009-2011) e projeto de Orçamento 2012(*) da UBI .....	29
Tabela 8 - Evolução da execução orçamental (2009-2011) e projeto de Orçamento 2012(*) dos SASUBI .....	30

### Índice de Gráficos

Gráfico 1- Evolução das dotações orçamentais e despesas da UBI .....	29
Gráfico 2 - Evolução das dotações orçamentais e despesas dos SASUBI .....	30



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades e Orçamento de 2012 da Universidade da Beira Interior (UBI) constitui um instrumento de planeamento e gestão operacional, que incorpora as principais orientações europeias e nacionais, em matéria de políticas de educação e ciência, económicas, ambientais e sociais, que traduzem a concretização das diretrizes da Estratégia da União Europeia (UE) 2020.

O ano de 2012 será marcado por uma conjuntura internacional e nacional de profunda mudança dos mercados e instituições internacionais e nacionais, com claras implicações ao nível da arquitetura institucional, funcionamento e políticas de investimento dos governos nacionais e das estruturas de gestão e governação das instituições de ensino superior (IES).

Neste contexto, a UBI irá empreender uma política de racionalização de recursos, consubstanciada em ações de gestão previdente das transferências diretas do Estado, via Orçamento de Estado (OE), bem como das receitas próprias geradas por via das suas atividades principais, nomeadamente, ensino, investigação e desenvolvimento (I&D) e outros serviços de suporte.

Prosseguindo a consecução das linhas orientadoras e dos objetivos delineados no Plano de Ação 2009-2013 do Reitor, o presente plano e orçamento visa proporcionar uma síntese das atividades operacionais, objetivos e indicadores, agrupados pelas seis linhas de atuação seguintes: (1) garantia da qualidade; (2) ensino e aprendizagem; (3) investigação, (4) internacionalização; (5) gestão e governação; e (6) ação e responsabilidade social.

A estrutura do presente plano de atividades e orçamento tem a composição que a seguir se expõe: após a nota introdutória, apresentam-se a Missão, Visão Estratégica e Valores da UBI; em continuação, são apresentadas as linhas orientadoras, atividades e indicadores, por áreas de atuação definidas em consonância com o Plano de Ação do Reitor 2009-2013; posteriormente, efetua-se uma análise retrospectiva e prospetiva do orçamento da UBI; por último, apresentam-se as notas conclusivas.



## 2. MISSÃO, VISÃO ESTRATÉGICA E VALORES

A UBI tem como missão: «promover a qualificação de alto nível, a produção, transmissão, crítica e difusão de saber, cultura, ciência e tecnologia, através do estudo, da docência e da investigação» (cf. Estatutos da UBI, publicados no Diário da República nº.168 de 01/09/2008).

Os sistemas de governação e gestão da UBI baseiam-se numa visão estratégica orientada para uma cultura de qualidade e responsabilidade social, tendo por base a racionalização integrada de recursos públicos, cujo acesso deve ser garantido à totalidade dos elementos da comunidade académica.

A nova visão estratégica da UBI alicerça-se num paradigma de diferenciação segmentada e cooperação estratégica orientada para a dinamização de áreas de ensino e investigação de excelência, tendo por base as sinergias entre a universidade e os *stakeholders*, onde as empresas e outros parceiros públicos e privados assumem uma importância fundamental na solidificação da imagem institucional de qualidade atingida pela UBI.

De acordo com esta nova visão, têm sido empreendidos projetos estratégicos de investimento, tanto nas áreas de ensino e investigação, como nas infraestruturas de suporte para oferta diferenciada de serviços de ensino, investigação e apoio social.

Nesta mesma linha de atuação, têm vindo a ser desenhados e implementados mecanismos operacionais com o objetivo de reforçar as vantagens competitivas decorrentes da infraestrutura de ciência e tecnologia (C&T) existente, em termos de recursos físicos e infraestruturas de ensino e investigação, bem como aumentar a capacidade endógena de I&D, em matéria de recursos humanos, estruturas laboratoriais e conhecimento em diferentes áreas científicas e transdisciplinares, conducentes ao incremento do stock de capital intelectual da universidade.

No sentido de proceder à diferenciação segmentada da oferta de serviços de ensino, investigação e transferência de tecnologia e conhecimento prestados às empresas e outros *stakeholders*, a



Universidade da Beira Interior

**UBI**  
Covilhã  
Portugal

universidade tem vindo a pautar a sua atuação, no âmbito da criação ou renovação protocolar de relações de cooperação institucionais, ao nível internacional, nacional e regional, por um conjunto de valores, designadamente: (V1) cultura de qualidade e certificação global; (V2) implementação de um sistema de ensino e aprendizagem centrado no estudante; (V3) excelência das atividades de I&D com impacto e reconhecimento internacional; (V4) integração da dimensão internacional e intercultural das atividades de ensino, I&D e prestação de serviços; (V5) ação e responsabilidade social da universidade; e (V6) sustentabilidade e eficiência energética.



### 3. LINHAS ORIENTADORAS

#### 3.1. *Garantia da Qualidade*

Na prossecução da primeira linha de atuação enuncia-se como objetivo geral adotar uma cultura de qualidade global para a UBI. Esta cultura fomentará, também, o desenvolvimento de um conjunto de critérios e medidas que permitirá articular o **Sistema Interno de Garantia de Qualidade da UBI (SIGQUBI)** com as Normas e Orientações para a Garantia de Qualidade no Espaço Europeu de Ensino Superior, nomeadamente, os definidos em termos europeus pela *European University Association* (EUA) e em termos nacionais pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

Algumas das atividades a desenvolver no ano de 2012 decorrem de ações encetadas em anos anteriores. É o caso do **Relatório de Aprofundamento de Bolonha**, que substituirá o atual Relatório de Concretização de Bolonha. Dada a sua importância enquanto documento de informação e apoio à decisão dos intervenientes no processo de ensino-aprendizagem, o Gabinete de Qualidade (GQ) da UBI continuará a elaborá-lo e a disponibilizá-lo à comunidade académica.

É também o caso da administração e análise dos **questionários para avaliação da satisfação dos estudantes**, relativamente à organização e funcionamento das unidades curriculares (UCs) e ao desempenho docente e, ainda, das atividades de Apoio e Acompanhamento da Avaliação de Ciclos de Estudo, por parte da A3ES, tanto no que respeita aos ciclos de estudo em funcionamento, como à proposta de novos ciclos de estudo.

Como novas atividades propostas para o ano de 2012, destacam-se a elaboração do **Relatório de Auto-Avaliação e *follow-up* solicitado à EUA**. Esta é uma atividade que se reveste de grande importância para a Universidade e que exigirá o envolvimento e a coordenação de diferentes setores da UBI.



A recém-criada Comissão de Qualidade (cf. Despacho 44/R/11, de 20/06/11) irá monitorizar a concretização do **Sistema Interno de Garantia de Qualidade da UBI**, dada a necessidade detetada de integrar num único sistema de qualidade as diferentes vertentes - serviços, ensino e aprendizagem, e investigação.

Adicionalmente, perspetiva-se como necessária a disponibilização de uma **Base de dados partilhada com as Comissões de Qualidade das Faculdades**. Aí, serão facultados dados académicos de diversa índole que permitirão às Comissões elaborar as suas análises e relatórios. Será também através destas Comissões que os dados serão disponibilizados aos Presidentes de Departamento e aos Diretores de Curso.

Tabela 1- Qualidade (Q)

Objetivos e atividades operacionais	Limite temporal e indicadores
(Q_1) Produzir o Relatório de Aprofundamento de Bolonha	Conclusão até Dezembro 2012
(Q_2) Administrar e analisar os questionários para avaliação da satisfação dos estudantes	Conclusão até Outubro 2012
(Q_3) Providenciar atividades de apoio e acompanhamento dos processos de avaliação de ciclos de estudo, por parte da A3ES	(*) Depende do calendário da A3ES
(Q_4) Produzir o Relatório de Auto-Avaliação e acompanhamento do <i>follow-up</i> solicitado à EUA	Conclusão até Março 2012
(Q_5) Concretizar o Sistema Interno de Garantia de Qualidade da UBI (SIGQUBI)	Conclusão até Maio 2012
(Q_6) Disponibilizar uma Base de Dados partilhada com as Comissões de Qualidade das Faculdades	Conclusão até Fevereiro 2012





### 3.2. *Ensino e Aprendizagem*

A mudança estrutural operada através da implementação do modelo de Bolonha nas IES, exige a adoção de novos paradigmas que devem, por um lado, objetivar a oferta de uma garantia da qualidade e certificação global nos currícula dos diferentes ciclos de estudos e das metodologias de ensino-aprendizagem, e por outro lado, assegurar a formação de cidadãos críticos, interventivos, proactivos, com consciência social e ambiental e preparados para participar num processo contínuo de auto aprendizagem. Tal processo deverá assentar na aquisição de competências que lhes assegure a aquisição de um método próprio para encetar uma aprendizagem autónoma ao longo da vida. A aprendizagem centrada no estudante é aquela que consegue responder a estes desafios, não obstante exigir mudanças a vários níveis, que não apenas aqueles que estão diretamente associados com o processo de ensino e aprendizagem e aos agentes a ele ligados.

Nesta linha de atuação e para garantir a implementação das mudanças consideradas como necessárias para promover uma efetiva diferenciação ao nível das ofertas de ensino graduado e pós-graduado, as atividades a encetar pela UBI, no ano de 2012, através da ação direta do seu Gabinete de Desenvolvimento e Apoio Educativo (GDAE), incidem, fundamentalmente, no âmbito do desenvolvimento e aprofundamento do Processo de Bolonha. O GDAE irá continuar a colaborar com os cursos das diferentes Faculdades com os quais já iniciou trabalho no sentido de promover o ensino centrado no estudante que promova o desenvolvimento de competências em que se vai inserir, habilitando-o com capacidades que lhe permitam continuar a aprender ao longo da sua vida.

A implementação da **Ficha de Unidade Curricular**, a introduzir por todos os responsáveis no Balcão Virtual, constitui um objetivo importante cuja concretização contribui para o desenvolvimento do processo de Bolonha em todos os cursos da UBI, na medida em que vai permitir caminhar no sentido de estabelecer um alinhamento entre as competências definidas, as metodologias pedagógicas





utilizadas, e as metodologias e critérios de avaliação que certificam a aquisição daquelas competências, por parte dos estudantes.

Esta implementação deverá ser acompanhada por um **programa de formação dos Docentes**, sob a responsabilidade do GDAE, que terá como principal objectivo dotar os docentes de instrumentos adequados para a preparação dos conteúdos a introduzir na ficha supra citada. Este programa de formação irá desenvolver-se essencialmente *on-line*, o que permitirá aos formandos adquirir as capacidades referidas independentemente do tempo e do espaço, criando assim uma maior autonomia no processo individual de formação.

O GDAE, em colaboração com o GQ, irá assegurar a **identificação sistemática das Unidades Curriculares críticas**, no sentido de adotar medidas para a melhoria da taxa de sucesso escolar. Assim, após sinalização das Unidades Curriculares, o GDAE irá trabalhar com os Docentes responsáveis, os Diretores e as Comissões de Curso no sentido de serem adoptadas medidas que contribuam para a melhoria da taxa de sucesso escolar.

O GDAE irá trabalhar para que **dois cursos de segundo ciclo possam ser ministrados em sistema de *b-learning***, no ano lectivo 2012/2013. O objetivo consiste em estimular a adoção desta forma de ensino na maioria dos cursos de segundo ciclo da UBI, visando deste modo aumentar a base de recrutamento de estudantes e contribuir, de forma efetiva, para um aumento sustentado do número total de estudantes da UBI.

Constitui também objetivo do GDAE promover a utilização, de forma sistemática, da plataforma de *e-learning* da UBI em todos os ciclos de estudos, quer para a disponibilização de conteúdos, quer para a interação com os estudantes ou o desenvolvimento com eles de atividades de aprendizagem *on-line*, rentabilizando os momentos presenciais para a aquisição de competências que de outra forma não podem ser adquiridas.



A introdução do *e-learning* e do *b-learning* no processo de ensino-aprendizagem constitui um enorme desafio para todos os Docentes, pelo que será necessário providenciar atividades de acompanhamento e formação, a cargo do GDAE.

Tabela 2 - Ensino e Aprendizagem (EA)

Objetivos e atividades operacionais	Limite temporal e indicadores
(EA_1) Promover o ensino centrado no estudante que promova o desenvolvimento de competências	N.º de cursos: 10 Conclusão até Junho 2012
(EA_2) Implementar a Ficha de Unidade Curricular (FUC)	Conclusão até Abril 2012
(EA_3) Organizar o Programa de Formação <i>on-line</i> dos Docentes, referente à implementação da FUC	Conclusão até Maio 2012
(EA_4) Promover cursos de segundo ciclo que possam ser ministrados em sistema de <i>b-learning</i> , no ano letivo 2012/2013	N.º de cursos: 2 Conclusão até Junho 2012

### 3.3. Investigação

A investigação desenvolvida numa universidade deve estar na base da formação graduada e pós-graduada, à semelhança do que defende o relatório da EUA. A política científica da UBI visa atingir uma diferenciação segmentada das suas atividades de I&D, privilegiando a excelência, numa dimensão internacional, dentro de cada área científica e, de modo crescente, seguindo uma abordagem transdisciplinar.



A UBI tem dado passos no sentido da maior solidificação do ambiente institucional e interno orientado para a promoção da investigação, a níveis de excelência com impacto internacional, sustentando esta orientação na implementação de uma política de investigação que visa aumentar o número de publicações por ETI, até 2012 e o factor de impacto médio das revistas usadas para publicação.

Neste sentido, tem vindo a promover a adoção de medidas inclusivas para os elementos da sua comunidade de docentes e investigadores, para corrigir o desequilíbrio verificado em matéria de produtividade *per capita* e transmitir uma maior motivação para a publicação em revistas internacionais referenciadas.

Para conferir continuidade a esta linha de atuação estratégica, a UBI através do seu Instituto Coordenador de Investigação (ICI), propõe-se desenvolver duas áreas aglutinadoras de atividades, que integram a **promoção da investigação** e a **transferência de tecnologia e inovação/empreendedorismo**.

No que respeita à primeira área, no ano de 2012, prevê-se a realização de diversas acções de sensibilização para aumentar a produção científica, a sua qualidade e sua divulgação.

Neste âmbito, identificam-se, de modo sintético, diferentes atividades principais a empreender.

A **inventariação dos resultados da investigação científica** através de indicadores e métricas, com reconhecimento e aceitação internacional, para as diversas áreas do saber e conhecimento, nas Faculdades e Unidades de I&D da UBI.

O lançamento de uma revista anual de divulgação de I&D/UBI com estatísticas e *highlights* das unidades de I&D.

A atribuição dos **Prémios de Mérito Científico UBI/Santander Universidades 2012** para as 5 Faculdades, com avaliações por júris externos.



A Regulamentação da atribuição do **Financiamento Santander para a Investigação** (Fundo de Convergência Científica), com a finalidade de potenciar a atividade científica dos investigadores da UBI e que se traduzirá no estabelecimento de regras para o financiamento parcial de:

- ✓ Bolsas de Doutoramento;
- ✓ Bolsas para estadias de curta duração em centros de investigação de excelência nacionais ou internacionais;
- ✓ Projetos de investigação liderados por jovens investigadores;
- ✓ Manutenção/reparação de equipamento científico estratégico;
- ✓ Difusão/divulgação de resultados de investigação científica;
- ✓ Organização de seminários científicos;
- ✓ Mobilidade de Professores visitantes.

A promoção da divulgação dos resultados da investigação através da realização de eventos/fóruns em que se incentiva a transferência de conhecimento e tecnologia, como:

- ✓ “UBIScientia 2012 - Workshop de Ciência, Tecnologia & Inovação”;
- ✓ Realização de uma Academia de Verão (*Summer School*) multidisciplinar, com a participação das Unidades de Investigação;
- ✓ Dinamização da semana aberta da ciência e tecnologia, com a participação das Unidades de Investigação.

A definição de prioridades de investigação tendo em conta as unidades de I&D existentes, as recomendações de painéis de avaliação externos, bem como dos *stakeholders*, de modo a atingir a liderança nos domínios escolhidos estrategicamente e também produzir impactos imediatos na sociedade. Assim, serão orientados os recursos de investigação para projetos que se coadunem com as prioridades estratégicas da Universidade definidas no Plano Estratégico da UBI 2020, e promover, deste modo, o estabelecimento de parcerias e a interdisciplinaridade.



A promoção de formas de **colaboração interinstitucional**, através da **dinamização de redes de investigação e parcerias**.

O reforço de recursos humanos, e recursos físicos e estruturais afetos a atividades de I&D, visando:

- Fomentar o aumento da massa crítica através da criação de Polos de Unidades de Investigação com classificação de Excelente ou Muito Bom e/ou de Laboratórios Associados; criação de pelo menos mais um Polo, além da concretização dos 2 que estão em fase de criação;
- Executar o Projeto UBIMEDICAL;
- Lançar o Projeto Campus UBITECH;
- Iniciar os projetos estratégicos de I&D candidatados pela UBI ao Programa MaisCentro: Programas Integrados de IC&DT”;
- Promover a atração de investigadores internacionais de elevada qualificação, através de programa de incentivos à celebração de contratos de “Cátedras Convidadas”.

A **captação de fontes de financiamento externas** para garantir a continuidade dos apoios oferecidos aos investigadores, em matéria de procura de fontes alternativas de financiamento e preparação/submissão de candidaturas a projetos, bem como em sede do acompanhamento físico, financeiro e temporal dos projetos em curso. Neste âmbito, prevê-se ainda a realização de Sessões de sensibilização - QREN/FP7 e a promoção do “Dia do GAPPI” nas Faculdades, para efeitos de prospeção e consultoria.

No concernente à segunda área, ou seja, **transferência de tecnologia e inovação/empreendedorismo**, prevê-se a realização de diversas atividades, a saber:

- ✓ Elaboração do Guia do Inventor e do Guia do Empreendedor.
- ✓ Aulas abertas: sobre Patentes, Direitos de Autor e Plano de Negócios.
- ✓ Elaboração de um formulário para Patentes.
- ✓ Comercialização dos resultados da investigação através da realização de contratos de I&D, protocolos de colaboração,



licenciamentos e procura ativa de parceiros industriais para licenciamento/venda.

- ✓ Apoio e promoção à criação/incubação de *spin-offs* na UBI
- ✓ Implementação e início de funcionamento de 5 novas *spin-off* UBI.
- ✓ Concurso de Ideias WINUBI 2012.
- ✓

Tabela 3- Investigação (INV)

Objetivos e atividades operacionais	Limite temporal e indicadores
INV_1 - Promoção da Investigação	
(INV_1.1) Inventariar os resultados da investigação científica	Conclusão até Maio 2012
(INV_1.2) Lançar uma revista anual de divulgação de I&D/UBI com estatísticas e <i>highlights</i> das unidades de I&D	Conclusão até Maio 2012
(INV_1.3) Atribuir Prémios de Mérito Científico UBI/Santander Universidades 2012	N.º de prémios: 5 Conclusão até Novembro 2012
(INV_1.4) Regulamentar o Financiamento Santander para a Investigação (Fundo de convergência científica)	Conclusão até Abril 2012
(INV_1.5) Organizar fórum e eventos de divulgação dos resultados da investigação e transferência de conhecimento e tecnologia	N.º de eventos: 3 Conclusão até Dezembro 2012
(INV_1.6) Fomentar o aumento da massa crítica através da criação de Pólos de Unidades de Investigação com classificação de Excelente ou Muito Bom e/ou de Laboratórios Associados	N.º de centros ou pólos: 2 Conclusão até Dezembro 2012
(INV_1.7) Executar o Projeto UBIMEDICAL	Conclusão até Dezembro 2012
(INV_1.8) Iniciar os projetos estratégicos de I&D candidatados pela UBI ao Programa MaisCentro: Programas	(*) Depende da aprovação da CCDRC





Integrados de IC&DT”	
(IV_1.9) Promover a atração de investigadores internacionais de elevada qualificação, através de programa de incentivos à celebração de contratos de “Cátedras Convidadas”	N.º de cátedras: 1  Conclusão até Setembro 2012
INV_2 - Transferência de tecnologia e inovação/empreendedorismo	
(INV_2.1) Elaborar o Guia do Inventor e o Guia do Empreendedor	N.º de Guias: 2  Conclusão até Dezembro 2012
(INV_2.2) Promover Aulas abertas: sobre Patentes, Direitos de Autor e Plano de Negócios	N.º de sessões/aulas: 3  Conclusão até Dezembro 2012
(INV_2.3) Promover a comercialização dos resultados da investigação através da realização de contratos de I&D, protocolos de colaboração, licenciamentos e outros projetos	N.º de contratos/protocolos: 20  Conclusão até Dezembro 2012
(INV_2.4) Apoio e promoção à criação/incubação de <i>spin-offs</i> na UBI	N.º de <i>spin-offs</i> : 5  Conclusão até Dezembro 2012
(INV_2.5) Concurso de Ideias WINUBI 2012	Conclusão até Fevereiro 2012

### 3.4. Internacionalização

A internacionalização universitária constitui um processo de aprofundamento e integração das dimensões internacional e intercultural, em sede das atividades de ensino e aprendizagem, I&D e prestação de serviços de suporte às atividades principais organizadas pela UBI.

Este processo requer o reforço de áreas para alavancar o processo de internacionalização que concorra diretamente para o





desenvolvimento sustentável e o cumprimento da missão universalista da universidade.

No entorno desta filosofia de atuação internacional da universidade, torna-se imprescindível internalizar os diferentes modos de internacionalização, mormente através da mobilidade de estudantes, docentes, investigadores e pessoal não docente, e habilitá-los com um conjunto de conhecimentos e valores que os preparem para os novos desafios que a globalização da esfera universitária implica, nomeadamente, o da abertura da universidade à integração de comunidades interculturais de base planetária, na partilha plena do saber e na transferência internacional de conhecimento e experiências.

Neste sentido, a UBI para o ano de 2012 propõe-se aprofundar a **integração numa dimensão Internacional e Intercultural das atividades de ensino, investigação e prestação de serviços.**

Por conseguinte, continuarão a ser concretizados e reforçados convénios e acordos internacionais de cooperação com destaque para **Universidades Europeias, Brasileiras e Ibero-americanas.**

Na sequência da recente **celebração de acordos para duplas-titulações** com a Universidade Técnica de Bialystok (Polónia) e a Universidade de Salamanca (Espanha), serão desenvolvidos esforços e incentivos para se concretizar a mobilidade de estudantes nesta perspetiva, alargando-se esta possibilidade a novas Universidades parceiras.

Será ainda desenvolvida uma **plataforma informática de mobilidade internacional de estudantes**, em que todo o processo inerente ao intercâmbio de estudantes com Universidades estrangeiras parceiras será totalmente desmaterializada, permitindo um acompanhamento *on-line* de todo o processo, por parte da totalidade dos intervenientes, nomeadamente, estudantes, coordenadores departamentais e coordenador institucional e Gabinete de Programas e Relações Internacionais (GPRI).



Tendo em conta o corte de 25% no financiamento conferido pela Agência Nacional PROALV no âmbito do Programa Erasmus, corte este aplicado a todas as IES, não se prevê um aumento substancial na mobilidade “out”, de estudantes pessoal docente e não docente. No entanto, e estando garantidos os **programas de mobilidade luso-brasileiras e Ibero-Americanas Santander**, reforçados este ano com uma bolsa adicional Jovens Professores e Investigadores Santander no valor de 5000 euros, com a aprovação e financiamento dos cursos de português EILC e esperando-se um aumento na mobilidade dos *free-movers*, perspectiva-se **manter os números de mobilidade “out”** obtidos no ano transato.

Por seu turno, espera-se um aumento da mobilidade “in”, com especial destaque para os estudantes, tendo em conta algumas medidas de atração introduzidas e em curso, de entre as quais se destacam:

- Maior visibilidade do site “Internacionalização” da página da UBI, com disponibilização dos conteúdos em inglês e em espanhol, onde já se encontram disponibilizados os guias Erasmus em português, inglês, espanhol e polaco;
- Disponibilização de um novo guia Erasmus 2011-2012, disponibilizado em 4 línguas, com envio da brochura impressa para todas as Universidades em que temos acordo Erasmus, bem como envio por *e-mail* das mesmas a todas as Universidades incluindo brasileiras e ibero-americanas.

Tabela 4 - Internacionalização (INT)

Objetivos e atividades operacionais	Limite temporal e indicadores
(INT_1) Celebrar novos convénios e acordos internacionais de cooperação com destaque para Universidades Europeias, Brasileiras e Ibero-americanas.	N.º de convénios/acordos: 170  Conclusão até Dezembro 2012



Universidade da Beira Interior

**UBI**  
Covilhã  
Portugal

(INT_2) Celebrar acordos para duplas-titulações com outras congêneres internacionais	N.º de convênios/acordos: 2  Conclusão até Setembro 2012
(INT_3) Lançar a plataforma informática de mobilidade internacional de estudantes	Conclusão até Fevereiro 2012
(INT_4) Promover o uso dos programas de mobilidade luso-brasileiras e Ibero-Americanas Santander	N.º de participantes: 18  Conclusão até Dezembro 2012
(INT_5) Manter a mobilidade "out"	N.º de participantes: 134  Conclusão até Dezembro 2012
(INT_6) Aumentar a mobilidade "in"	N.º de participantes: 202  Conclusão até Dezembro 2012

### 3.5. Gestão e Governação

No âmbito da gestão e governação da UBI, no ano de 2012 propõem-se três áreas de atuação, onde incidirão as atividades planeadas, nomeadamente, **comunicação e imagem, interação e abertura à sociedade e instalações e gestão académica.**

No que respeita à primeira, prevê-se a **apresentação do portal da UBI em Espanhol**, bem como dar continuidade a **iniciativas diversas de promoção da Empregabilidade** com ênfase em eventos nacionais realizados na UBI (por exemplo, a II Conferência Nacional de 1º



Emprego) e promover a **apresentação de Grandes Empresas na UBI**.

No que diz respeito à segunda área, isto é, integração e abertura à sociedade e instalações, os projetos elencados são, nomeadamente, o **Campus Sustentável - Eficiência Energética na UBI**. Projeto em parceria com a Galp Energia com vista a obter a certificação energética e da qualidade do ar dos edifícios da UBI.

Este projeto visa ainda promover o desenvolvimento de competências tecnológicas e comportamentais que permitirão uma gestão inteligente e sustentável de energia através da criação de um **Laboratório de Eficiência Energética (LEE)**.

Adicionalmente, perspectiva-se o projeto referente ao **Campus UBITECH**, que abrangerá a edificação do **UBI Medical**, bem como o planeamento do **UBI Media** e **UBI CIM**. Este Campus contemplará ainda o projeto de construção de **duas residências para estudantes de pós graduação**. Projeto em parceria com empresas no âmbito de conceção, construção e exploração.

O **Projeto INOV + e Inovação, Criatividade e Desenvolvimento Tecnológico**. Novas Práticas de difusão de inovação e de marketing junto das PME, projeto este que será submetido ao QREN, tendo como parceiros o CIEBI e a UBI.

O **Projeto de Reabilitação do Património Regional**. Projeto protocolado em parceria com 23 municípios da Beira Interior e Direção de Cultura da Região Centro, no sentido de preservar e reabilitar o património edificado classificado.

O **Projeto de Formação do Capital Humano da UBI e Valorização continua ao longo da vida**, envolvendo instituições diversas, tais como, o INA, o IEFP e o INE.

Perspetiva-se ainda a promoção da formação à distância, através da implementação de **práticas de e-learning no CFIUTE**, bem como a promoção de um fórum no final de 2012 para livre e ampla discussão dos assuntos de interesse institucional e empresarial.



O CFIUTE prosseguirá ainda o objetivo de obter a certificação de qualidade, aplicando o disposto na Norma ISO 9001.

Ao nível da terceira área, ou seja, gestão académica, e na sequência da candidatura apresentada ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA 2) submetida em 2011, e relativamente à qual se aguarda aprovação do financiamento solicitado no valor de 1.134 mil euros, espera-se iniciar em 2012 e implementar durante 2 anos uma **Plataforma Colaborativa e Rede Social da UBI** com os objetivos de permitir partilhar documentos e tarefas; gerir calendários, reuniões e fluxos de trabalho de equipas; permitir a comunicação voz e vídeo entre os colaboradores; permitir aos utilizadores partilhar e publicar conteúdos e informações usando um sistema amigável; consolidar os sites da intranet, *extranet* e Internet dos Serviços Académicos numa única plataforma; disponibilizar assistentes *on-line* para vários serviços da instituição; disponibilizar serviços a outras Instituições. Será dado particular destaque à integração numa única **Plataforma de Sistema Integrado de Gestão e Informação Académica** das funcionalidades, atualmente dispersas entre o Balcão Virtual dos Serviços Académicos e da plataforma *e-learning* com inclusão adicional de novos conteúdos e funcionalidades.

Será ainda dado início ao estudo e implementação de uma nova **Plataforma livre *e-learning*** em substituição da plataforma comercial *Blackboard Academic Suite™* atualmente usada.

No âmbito da preparação da **candidatura ao *ECTS Label* à *European Commission - Education and Training***, por adição à concessão do ***Diploma Supplement (DS) Label*** concedido à UBI, no período correspondente a 2011-2014, será iniciado todo um conjunto de atividades/medidas a serem implementadas transversalmente a todos os primeiros, segundos e terceiros ciclos da UBI, nomeadamente, através da recolha e disponibilização *on-line* de conteúdos em português e em inglês com informação sobre a instituição, informação sobre os programas dos cursos, com destaque para uma descrição pormenorizada sobre cada uma das unidades curriculares.



Tabela 5 - Gestão e Governação (GG)

Objetivos e atividades operacionais	Limite temporal e indicadores
<b>GG_1 - Comunicação, Imagem e Empregabilidade</b>	
(GG_1.1) Apresentar a versão do portal da UBI em Espanhol	Conclusão até Abril 2012
(GG_1.2) Dar continuidade a iniciativas sobre Empregabilidade com ênfase em eventos nacionais realizados na UBI (por exemplo, a II Conferência Nacional de 1º Emprego) e na apresentação de grandes empresas na UBI	N.º de iniciativas: 5 Conclusão até Dezembro 2012
<b>GG_2 - Interação e Abertura à Sociedade e Instalações</b>	
(GG_2.1) Desenvolver o Campus Sustentável - Eficiência energética na UBI. Projeto em parceria com a Galp Energia	N.º de projetos: 3 Conclusão até Dezembro 2012
(GG_2.2) Promover o desenvolvimento de competências tecnológicas e comportamentais que permitirão uma gestão inteligente e sustentável de energia através da criação de um Laboratório de Eficiência Energética	Conclusão até Dezembro 2012
(GG_2.3) Lançar o Projeto de construção do Campus UBITECH	Conclusão até Abril 2012
(GG_2.4) Lançar o Projeto de construção de duas residências para estudantes de pós graduação	Conclusão até Abril 2012
(GG_2.5) Executar um Projeto de Reabilitação do Património Regional	Conclusão até Dezembro 2012





(GG_2.6) Dar continuidade ao Projeto de Formação do Capital Humano da UBI e Valorização contínua ao longo da vida	Conclusão até Dezembro 2012
(GG_2.7) Promover a formação à distância implementando as práticas de <i>e-learning</i>	N.º de cursos: 10 Conclusão até Dezembro 2012
(GG_2.8) Assegurar a certificação do CFIUTE - Norma ISO 9001	Conclusão até Março 2012
<b>GG_3 - Gestão Académica</b>	
(GG_3.1) Conceber uma plataforma unificadora que visa disponibilizar um Sistema Integrado de Gestão e Informação Académica	Conclusão até Dezembro 2012
(GG_3.2) Implementar uma nova plataforma de <i>e-learning</i>	Conclusão até Setembro 2012
(GG_3.3) Preparar a candidatura ao <i>ECTS Label - European Commission - Education and Training</i>	Conclusão até Maio 2012

### 3.6. Ação e Responsabilidade Social

A ação e responsabilidade social da UBI tem vindo a ser operada, de forma crescente, através da ação direta dos seus serviços de ação social, que prestam serviços de suporte à comunidade académica. Estes serviços têm um papel preponderante no processo de gestão de candidatura a bolsa de estudos, como forma de apoio social direto aos elementos da comunidade estudantil da UBI, e desenvolvem um conjunto de atividades de suporte nos setores de alimentação e nutrição, alojamento, cultura e desporto, e apoio psicológico e empreendedorismo social.

Deste modo, tem vindo a ser assegurada a organização e prestação de serviços de *catering* e alojamento, que respondem às





necessidades e exigências crescentes colocadas pela comunidade académica no que respeita ao acolhimento de eventos de natureza científica, pedagógica, divulgação, internacionalização, acolhimento de estudantes em mobilidade e abertura ao exterior.

As atividades desportivas e culturais têm sido um veículo privilegiado de aproximação à comunidade estudantil e de abertura da UBI à comunidade regional envolvente, o que tem vindo a ser consubstanciado, quer pela organização de eventos de responsabilidade social com a Liga Portuguesa contra o Cancro e o Banco Alimentar contra a Fome, quer pela celebração de protocolos de cooperação institucional e desportiva entre a UBI e federações nacionais, associações distritais, clubes de dimensão nacional, associações de proteção a pessoas com necessidades especiais, associações desportivas locais e entidades de ensino profissional.

Para dar continuidade a esta filosofia de atuação estratégica da UBI, em prol da ação e responsabilidade social, propõe-se desenvolver duas áreas de concentração de atividades, que versam o **apoio social** e a **gestão integrada de relações e workflows** de informação.

Na primeira área, destacam-se, nomeadamente, a continuidade do processo de **simplificação da formalização de candidaturas a bolsa de estudos** através da plataforma eletrónica de Gestão de Bolsas da DGES.

O desenvolvimento de um **módulo de interoperabilidade** entre a Plataforma da DGES e a Plataforma dos Serviços Académicos da UBI.

A elaboração de planos de ação, de curto prazo, para aperfeiçoar as condições para prestação de serviços de alimentação, visando a melhoria contínua da qualidade alimentar (elaboração de ementas com critérios dietéticos e nutricionais orientados para uma alimentação saudável).

A acrescer, a **divulgação de ementas saudáveis aos utentes** através de diferentes formas de comunicação, promover ações de sensibilização para uma alimentação saudável.



A reparação/requalificação de instalações e a reafetação de recursos humanos, em consonância com as necessidades de organização e funcionamento eficaz e eficiente dos serviços.

Ao nível da qualidade, higiene e segurança alimentar, a certificação total das unidades alimentares da UBI (segundo as normas do HACCP).

A promoção do Projeto "Alimentação Saudável nas Escolas" em conjunto com as escolas parceiras do Projeto de "empreendedorismo para crianças e jovens".

A revisão dos regulamentos das residências de docentes e estudantes, com edição em espanhol e inglês.

A elaboração do plano de curto prazo de necessidades infraestruturais, bem como o plano plurianual de manutenção de edifícios.

A implementação da prova de conceito da Central de Reservas da Rede de Alojamento da UBI, na Residência Pedro Álvares Cabral.

No plano das atividades culturais e desportivas o apoio a festivais académicos de música e teatro ou outras artes performativas, bem como o planeamento anual das atividades desportivas de competição, ocupação de tempos livres ou de lazer.

A organização de eventos desportivos com componente de ação e responsabilidade social, nomeadamente:

- ✓ Quadrangular Nacional de Futsal Masculino (janeiro);
- ✓ II Torneios de Apuramento (fevereiro/ março);
- ✓ Meia-maratona BTT (março);
- ✓ Caminhada (abril/ maio);
- ✓ II Torneio do Reitor (maio);
- ✓ Campeonato Nacional Universitário (CNU) Diretos (abril/maio) - badminton, bilhar, ténis, ténis de mesa e xadrez;



- ✓ Participação nos Campeonatos Europeus Universitários Córdoba (Espanha), para as modalidades que garantam o apuramento (junho/ julho);
- ✓ Torneio intercursos - receção de novos estudantes (outubro).

A oferta de serviços de apoio psicológico e desenvolvimento de programas de envolvimento psicossocial, através da dinamização de atividades de voluntariado, ensino do empreendedorismo a crianças e apoio a idosos que carecem de cuidados especiais.

Prevê -se ainda a **expansão da oferta de serviços na área da saúde** (consultas de medicina do trabalho, preventiva, desportiva e dentária) e implementar o sistema de receitas médicas eletrónicas.

Ao nível da segunda área de gestão integrada de relações e *workflows* de informação, perspectiva-se o desenvolvimento e a implementação de **estratégias de divulgação dos serviços prestados e promoção de uma comunicação interna e externa de qualidade na relação com o cliente** (interno e externo).

Adicionalmente, serão celebrados novos **protocolos de cooperação institucional e desportiva com entidades públicas e privadas**.

Para fins de controlo interno dos *workflows* de informação e racionalização das compras, será implementado um sistema centralizado de gestão de stocks, em articulação com a recém criada Central de Compras da UBI.

Em articulação com a Administração da Universidade, serão adotados um sistema de contabilidade analítica com adoção de plano de contas próprio adaptado aos SASUBI e um módulo do SIGQUBI, mediante a adoção de formulários classificados e normalizados.



Universidade da Beira Interior

**UBI**  
Covilhã  
Portugal

Tabela 6 - Ação e Responsabilidade Social (ARS)

Objetivos e atividades operacionais	Limite temporal e indicadores
<b>ARS_1 - Apoio Social</b>	
(ARS_1.1) Dar continuidade ao processo de simplificação da formalização de candidaturas a bolsa de estudos através da plataforma eletrónica de Gestão de Bolsas da DGES	Conclusão até Janeiro 2012
(ARS_1.2) Desenvolver um módulo de interoperabilidade entre a Plataforma da DGES e a Plataforma dos Serviços Académicos da UBI	Conclusão até Dezembro 2012
(ARS_1.3) Elaborar planos de ação, de curto prazo, para aperfeiçoar as condições para prestação de serviços de alimentação	Conclusão até Março 2012
(ARS_1.4) Divulgar as ementas aos utentes através de diferentes formas de comunicação	Conclusão até Janeiro 2012
(ARS_1.5) Reparar/requalificar instalações e reafetar recursos humanos de acordo com as necessidades de organização e funcionamento eficaz e eficiente dos serviços.	N.º de instalações: 3 Conclusão até Março 2012
(ARS_1.6) Garantir a certificação total das unidades alimentares da UBI (seguindo as normas do HACCP)	Conclusão até Março 2012
(ARS_1.7) Promover o Projeto "Alimentação Saudável nas Escolas" em conjunto com as escolas parceiras do projeto de "empreendedorismo para crianças e jovens"	N.º de centros ou pólos: 3 Conclusão até Junho 2012
(ARS_1.8) Rever regulamentos das residências de docentes e estudantes, em espanhol e inglês	Conclusão até Julho 2012
(ARS_1.9) Elaborar plano de curto prazo de necessidades infraestruturais, bem	Conclusão até



Universidade da Beira Interior

**UBI**  
Covilhã  
Portugal

como o plano plurianual de manutenção de edifícios	Maio 2012
(ARS_1.10) Implementar a prova de conceito da Central de Reservas da Rede de Alojamento da UBI, na Residência Pedro Álvares Cabral	Conclusão até Junho 2012
(ARS_1.11) Efetuar o planeamento anual das atividades desportivas de competição, ocupação de tempos livres ou de lazer e culturais	N.º de mod(s): 14 Conclusão até Agosto 2012
(ARS_1.12) Organizar diversos eventos desportivos com componente de intervenção e responsabilidade social	N.º de eventos: 12 Conclusão até Dezembro 2012
(ARS_1.13) Oferecer serviços de apoio psicológico e desenvolver programas de envolvimento psicossocial, através da dinamização de atividades de voluntariado	N.º de serviços: 2 Conclusão até Dezembro 2012
(ARS_1.14) Ampliar o âmbito de atuação dos serviços: na área da saúde (consultas de medicina do trabalho, preventiva, desportiva, dentária e assistência a idosos e jovens)	N.º de serviços: 6 Conclusão até Dezembro 2012
<b>ARS_2 - Gestão Integrada de Relações e <i>workflows</i> de Informação</b>	
(ARS_2.1) Conceber e implementar estratégias de divulgação e informação de todos os serviços prestados e promover uma comunicação interna e externa de qualidade na relação com o cliente (interno e externo)	N.º de iniciativas: 06 Conclusão até Dezembro 2012
(ARS_2.2) Celebrar novos protocolos de cooperação institucional e desportiva com entidades públicas e privadas	N.º de protocolos: 05 Conclusão até Dezembro 2012
(ARS_2.3) Implementar um sistema centralizado de gestão de stocks, em	Conclusão até



articulação com a recém-criada Central de Compras da UBI	Dezembro 2012
(ARS_2.4) Desenvolver e implementar um sistema de contabilidade analítica com adoção de plano de contas próprio adaptado aos SASUBI	Conclusão até Setembro 2012
(ARS_2.5) Implementar o sistema interno de garantia de qualidade da UBI (SIGQUBI)	Conclusão até Março 2012

## 4. ORÇAMENTO

### 4.1. Cenário retrospectivo

No trabalho de preparação do presente plano de atividades, tomou-se em estrita linha de conta a análise do cenário retrospectivo referente à evolução do orçamento de funcionamento (OE) da UBI, no período compreendido entre 2004 e 2011, bem como a análise real da dotação de OE, considerando para este efeito e até 2010, as atualizações salariais e as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), e incorporando os cortes no financiamento, verificados em 2011 e 2012, por conta de reduções salariais e cativações, nomeadamente, de receitas próprias geradas pela UBI.

Conforme pode ser verificado no Anexo I, o aumento da taxa de contribuição para a CGA, no decurso do período em análise, conjugado com as reduções das transferências diretas do Estado para a UBI, em 2011 e 2012, o que consubstancia o acompanhamento de uma tendência de diminuição verificada no panorama nacional das IES, que expressa uma redução das transferências diretas do Estado para o funcionamento das referidas IES.





#### 4.2. Cenário evolutivo e prospetivo

Ao efetuar-se uma análise evolutiva e prospetiva, verifica-se que não obstante a já referida redução das transferências diretas do Estado, a UBI denotou uma forte orientação institucional para a racionalização de custos com pessoal e também custos de funcionamento. Apesar da trajetória recente de aumento do investimento em bens de capital, o cenário prospetivo recomenda uma gestão controlada e providente, o que fica expresso pela redução proposta para bens de capital, em sede do projeto de orçamento da UBI para 2012, já submetido ao Ministério da Educação e Ciência.

O compromisso assumido consubstancia uma aposta criteriosa em projetos estratégicos de investimento para a UBI no quadriénio 2009-2013, designadamente, edificação e apetrechamento da incubadora tecnológica UBI Medical, projeto UBI Eficiente, Infraestruturas de I&D, Projeto UBI/SAMA - Plataforma de Interoperabilidade e a intervenção estrutural nas Fachadas do património edificado da UBI, para melhoria das condições gerais das atividades de ensino e I&D, bem como para a promoção de uma maior eficiência expressa por uma efetiva redução da fatura energética suportada pela UBI.

Tal como pode ser observado na Tabela 7 e no Gráfico 1, não obstante a evolução das receitas próprias ter denotado uma tendência de aumento nos últimos três anos, em sede do projeto de orçamento que serve de base à operacionalização futura do presente plano de atividades para 2012, e em face da conjuntura recessiva internacional e nacional, espera-se uma diminuição das fontes de financiamento internas, o que coloca desafios acrescidos à UBI em matéria de captação futura de alunos e procura de fontes alternativas de financiamento, quer seja por via de consórcios internacionais e nacionais de projetos de I&D, quer seja pela valorização e comercialização de diferentes formas de propriedade intelectual e resultados de investigação.

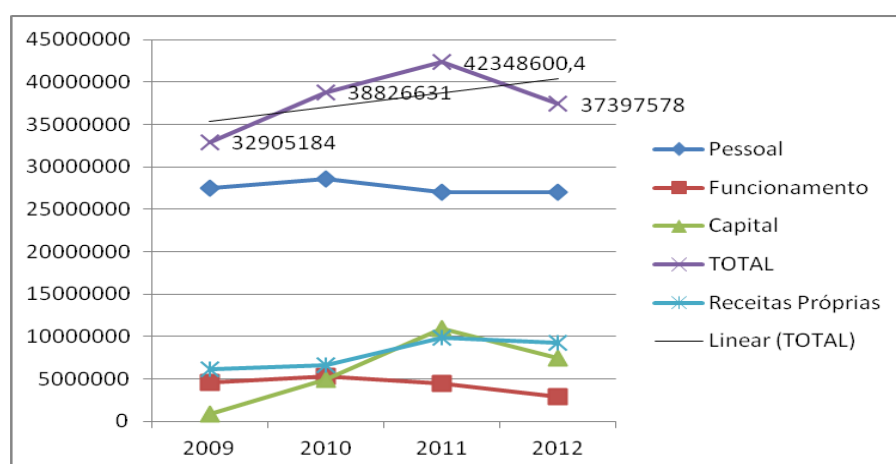




Tabela 7 - Evolução da execução orçamental (2009-2011) e projeto de Orçamento 2012(\*) da UBI

	2009	2010	2011	2012(*)
Pessoal	27.496.955	28.554.841	27.009.690	26.985.250
Funcionamento	4.561.824	5.316.895	4.408.706	2.949.185
Capital	846.405	4.954.895	10.930.204	7.463.143
<b>TOTAL</b>	<b>32.905.184</b>	<b>38.826.631</b>	<b>42.348.600</b>	<b>37.397.578</b>
Receitas Próprias	6.183.296	6.615.646	9.898.482	9.250.000
Peso	18,8%	17,0%	23,4%	24,7%

Gráfico 1- Evolução das dotações orçamentais e despesas da UBI (2009-2012)



Efetuada uma análise, em termos análogos, para os SASUBI, e conforme pode ser retido através da observação da Tabela 8 e do Gráfico 2, verifica-se que apesar da redução substancial do volume de transferências do Estado para estes serviços, justificada pelo facto de a gestão direta das transferências de bolsas ser operada, desde 2010, entre a DGES e os bolseiros da UBI, estes serviços denotam, igualmente, uma forte orientação pró-eficiência, alicerçada numa tendência de diminuição das despesas com pessoal, a qual é secundada por uma trajetória semelhante no que respeita à diminuição efetiva dos níveis de custos de funcionamento suportados por estes serviços.

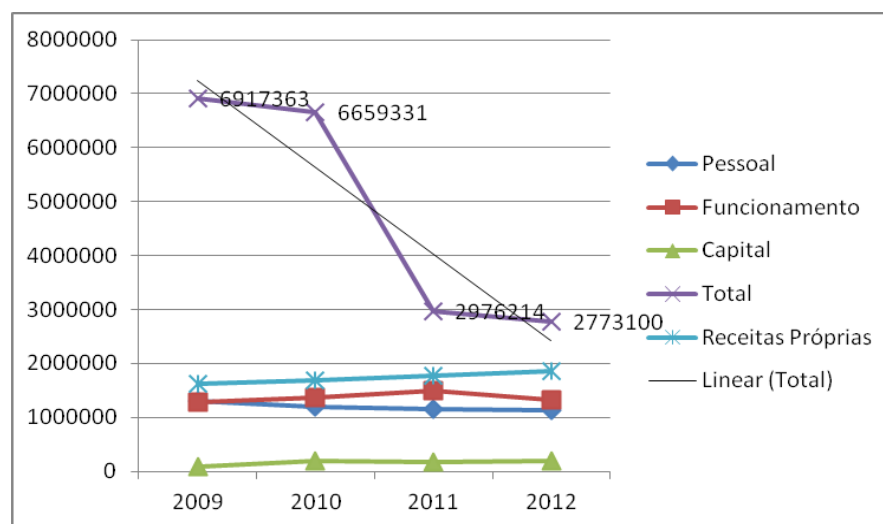


No que respeita às receitas próprias regista-se uma tendência de aumento, existindo um compromisso institucional de devolver à comunidade académica da UBI, esse acréscimo verificado nas fontes de financiamento internas, nomeadamente através da diversificação dos pontos e formas de venda, da recuperação e manutenção de instalações diversas, e da adequação e renovação das infraestruturas desportivas, com o fim último de aumentar o bem-estar social da referida comunidade.

**Tabela 8 - Evolução da execução orçamental (2009-2011) e projeto de Orçamento 2012(\*) dos SASUBI**

	2009	2010	2011	2012(*)
Pessoal	1.298.506	1.195.722	1.149.215	1.126.051
Funcionamento	1.282.630	1.377.829	1.491.616	1.325.375
Transf. e Out. Desp. Corr.	4.239.201	3.882.985	171.045	120.382
Capital	97.026	202.795	164.338	201.292
<b>TOTAL</b>	<b>6.917.363</b>	<b>6.659.331</b>	<b>2.976.214</b>	<b>2.773.100</b>
Receitas Próprias	1.626.683	1.696.592	1.782.835	1.850.000
Peso das Rec. Próprias	23,5%	25,5%	59,9%	66,7%

**Gráfico 2 - Evolução das dotações orçamentais e despesas dos SASUBI (2009-2012)**



Os projetos de orçamento da UBI e dos SASUBI supra citados consubstanciam propostas de 37.397.578 euros (UBI) e 2.773.100 euros (SASUBI), o que totaliza uma dotação orçamental de 40.170.678 euros, para efeitos de gestão operacional de despesas com pessoal, funcionamento e capital, em 2012, conforme se apresenta em detalhe no Anexo II.



## 5. NOTAS CONCLUSIVAS

O plano de atividades e orçamento da UBI de 2012 é uma proposta balanceada, que toma em linha as prioridades delineadas pelo Reitor e sua Equipa, em consonância com os eixos estratégicos de intervenção definidos em sede do Plano de Ação 2009-2013, nomeadamente, Garantia de Qualidade, Ensino e Aprendizagem, Investigação, Internacionalização, e Gestão e Governação.

O plano plurianual de investimento em bens de capital que serve de base ao presente plano operacional para o ano de 2012, incorporou as reduções de transferências diretas do Estado para as IES observadas nos últimos dois anos. Contudo, foi seguida uma lógica de gestão estratégica e providente, que mais do que operar reduções de investimento, denotou uma orientação pró-eficiência, identificando e prosseguindo a consecução de projetos estratégicos para a concretização da estratégia genérica de crescimento da UBI.

Essa estratégia de crescimento tem vindo a ser consolidada por força dos resultados obtidos tanto no plano científico, como no domínio económico-financeiro. As apostas recentes na investigação diferenciada e segmentada, desmaterialização de processos e *workflows* de informação, disponibilização de plataformas integrativas, disseminação de práticas de ensino aprendizagem centradas no estudante, certificação de qualidade e avaliação externa de cursos, internacionalização, investimento em infraestruturas de suporte, sustentabilidade e eficiência energética, e criação de serviços com natureza transversal e orientação de ação e responsabilidade social, contribuem no seu todo para o reforço da vocação universalista e integrativa da UBI.

Finalmente, uma palavra para as pessoas nas quais confiamos para que, em face do conjunto de propostas apresentadas, trabalhem em conjunto com a equipa de gestão e governação liderada pelo Reitor, na consecução do processo de afirmação internacional e nacional da UBI como IES de excelência.



Universidade da Beira Interior

**UBI**  
Covilhã  
Portugal

ANEXOS



Universidade da Beira Interior

**UBI**  
Covilhã  
Portugal

## Anexo I

Evolução real da dotação de OE da UBI

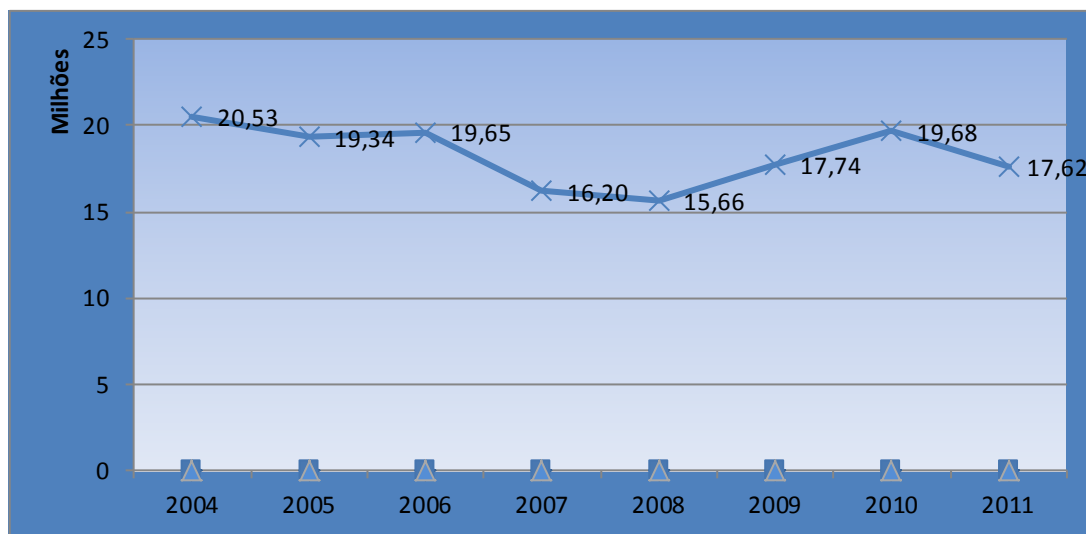
	Financiamento do Estado para o Ensino Superior							
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
UBI	20.526.061,00	21.098.285,00	21.818.247,00	20.237.352,00	21.569.258,00	25.054.112,00	28.024.061,00	24.547.785,00

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Actualização Salarial	2,2%	1,5%	1,5%	2,1%	2,9%	0,0%	-7,9%
Taxa de contribuição para a CGA	0%	0%	7,5%	11,0%	11,0%	15,0%	15,0%

		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Variação "nominal" da dotação OE entre N e N-1	(1)		572.224,00	719.962,00	-1.580.895,00	1.331.906,00	3.484.854,00	2.969.949,00	-3.476.276,00
Acréscimo de encargos da UBI (Salários + Contribuições CGA)	(2)		1.757.451,86	414.778,87	1.865.872,27	1.871.741,00	1.403.167,03	1.034.700,71	-1.418.747,74
Variação "real" da dotação OE entre N e N-1)	(3)		-1.185.227,86	305.183,13	-3.446.767,27	-539.835,00	2.081.686,97	1.935.248,29	-2.057.528,26

cálculos: (3)=(1)-(2)

**UBI: Evolução real da dotação OE, considerando:**  
**até 2010 - actualizações salariais e contribuições CGA**  
**em 2011 - cortes no financiamento, devido a reduções salariais e cativações**





Universidade da Beira Interior

**UBI**  
Covilhã  
Portugal

## Anexo II

Projetos de Orçamento da UBI e dos SASUBI,  
para 2012, submetidos ao MEC



**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE RECEITA**

Pág. 1 de 2

ORÇAMENTO: 2012 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5308 UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

ORGÂNICA: 111040600 UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR - REITORIA

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
013018	06 03 01 29.77	311	22.470.224	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>22.470.224</b>				
013016	06 03 07 52.98	319	17.259	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013016	06 03 10 52.98	319	146.930	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013016	06 03 10 53.53	319	37.496	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013016	10 03 08 52.98	319	352.952	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>554.637</b>				
013018	04 01 22 00.00	510	6.881.285	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013018	04 01 99 00.00	510	400.000	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013018	04 02 99 00.00	510	5.000	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013018	05 03 01 00.00	510	30.000	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013018	06 01 02 00.00	510	600.000	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013018	06 07 01 00.00	510	35.000	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013018	07 01 02 00.00	510	2.000	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013018	07 01 03 00.00	510	37.000	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013018	07 01 08 00.00	510	3.000	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013018	07 01 99 00.00	510	3.000	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013018	07 02 01 00.00	510	85.000	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013018	07 02 02 00.00	510	350.000	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013018	07 02 03 00.00	510	35.000	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013018	07 02 04 00.00	510	5.000	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013018	07 02 08 00.00	510	20.000	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
013018	07 02 99 00.00	510	80.000	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI

R\_315

2011-09-13 09:09:20

**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE RECEITA**

Pág. 2 de 2

ORÇAMENTO: 2012 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5308 UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

ORGÂNICA : 111040600 UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR - REITORIA

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
013018	08 01 99 00.00	510	10.000	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>8.581.285</b>				

**TOTAL DA ORGÂNICA 31.606.146**

ORGÂNICA : 118040600 UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR - REITORIA

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
013018	10 03 06 29.77	312	200.000	Despacho normativo	45/208	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>200.000</b>				
013018	10 09 01 00.00	415	4.922.717	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>4.922.717</b>				
013018	04 01 22 00.00	510	668.715	Despacho normativo	45/2008	01/09/2008	ESTATUTOS DA UBI
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>668.715</b>				

**TOTAL DA ORGÂNICA 5.791.432**

**TOTAL DO SERVIÇO 37.397.578**





ORÇAMENTO DE ESTADO  
ORÇAMENTO DE DESPESA

2011/09/13

Pág. 1 de 4

ORÇAMENTO: 2012 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5308 UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
ORGÂNICA: 111040600 UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR - REITORIA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
013	018	2014	01 01 03	00.00	193	00000.00000	311	5.234.810	5.234.810
013	018	2014	01 01 04	00.00	193	00000.00000	311	660.718	660.718
013	018	2014	01 01 05	00.00	193	00000.00000	311	9.617.254	9.617.254
013	018	2014	01 01 06	00.00	193	00000.00000	311	3.125.785	3.125.785
013	018	2014	01 01 09	00.00	193	00000.00000	311	78.560	78.560
013	018	2014	01 01 11	00.00	193	00000.00000	311	34.942	34.942
013	018	2014	01 01 12	00.00	193	00000.00000	311	49.961	49.961
013	018	2014	01 01 13	00.00	193	00000.00000	311	628.459	628.459
013	018	2014	01 01 14	00.00	193	00000.00000	311	2.988.700	2.988.700
013	018	2014	01 01 15	00.00	193	00000.00000	311	50.000	50.000
013	018	2014	01 02 05	00.00	193	00000.00000	311	1.035	1.035
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>22.470.224</b>	<b>22.470.224</b>
013	016	2012	02 01 09	00.00	202	00000.00000	319	75.000	75.000
013	016	2012	02 02 13	00.00	202	00000.00000	319	11.150	11.150
013	016	2012	02 02 15	B0.00	202	00000.00000	319	40.000	40.000
013	016	2012	02 02 20	C0.00	202	00000.00000	319	35.000	35.000
013	016	2012	04 07 01	00.00	202	00000.00000	319	15.000	15.000
013	016	2012	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	319	340.000	340.000
013	016	2012	06 02 03	A0.00	202	00000.00000	319	38.487	38.487
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>554.637</b>	<b>554.637</b>
013	018	2014	01 01 06	00.00	193	00000.00000	510	50.000	50.000
013	018	2014	01 01 07	00.00	193	00000.00000	510	14.760	14.760
013	018	2014	01 01 09	00.00	193	00000.00000	510	75.500	75.500
013	018	2014	01 01 14	00.00	193	00000.00000	510	147.488	147.488
013	018	2014	01 02 02	00.00	193	00000.00000	510	19.000	19.000
013	018	2014	01 02 03	00.00	193	00000.00000	510	7.700	7.700
013	018	2014	01 02 04	00.00	193	00000.00000	510	85.000	85.000

R\_205

2011-09-13 09:09:14



Direção-Geral do Orçamento

## ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

2011/09/13

Pág. 2 de 4

ORÇAMENTO: 2012 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5308 UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
ORGÂNICA: 111040600 UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR - REITORIA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
013	018	2014	01 02 07	00.00	193	00000.00000	510	50.000	50.000
013	018	2014	01 02 14	00.00	193	00000.00000	510	100.000	100.000
013	018	2014	01 03 01	A0.00	193	00000.00000	510	489.312	489.312
013	018	2014	01 03 02	00.00	193	00000.00000	510	2.500	2.500
013	018	2014	01 03 03	00.00	193	00000.00000	510	17.100	17.100
013	018	2014	01 03 04	00.00	193	00000.00000	510	3.035	3.035
013	018	2014	01 03 05	A0.A0	193	00000.00000	510	2.564.660	2.564.660
013	018	2014	01 03 05	A0.B0	193	00000.00000	510	885.971	885.971
013	018	2014	01 03 06	00.00	193	00000.00000	510	2.500	2.500
013	018	2014	01 03 09	00.00	193	00000.00000	510	500	500
013	018	2014	02 01 01	00.00	193	00000.00000	510	5.525	5.525
013	018	2014	02 01 02	00.00	193	00000.00000	510	203.898	203.898
013	018	2014	02 01 04	00.00	193	00000.00000	510	1.625	1.625
013	018	2014	02 01 07	00.00	193	00000.00000	510	130	130
013	018	2014	02 01 08	00.00	193	00000.00000	510	22.750	22.750
013	018	2014	02 01 09	00.00	193	00000.00000	510	16.250	16.250
013	018	2014	02 01 11	00.00	193	00000.00000	510	16.250	16.250
013	018	2014	02 01 12	00.00	193	00000.00000	510	98	98
013	018	2014	02 01 14	00.00	193	00000.00000	510	9.750	9.750
013	018	2014	02 01 15	00.00	193	00000.00000	510	4.875	4.875
013	018	2014	02 01 16	00.00	193	00000.00000	510	98	98
013	018	2014	02 01 17	00.00	193	00000.00000	510	5.200	5.200
013	018	2014	02 01 18	00.00	193	00000.00000	510	1.625	1.625
013	018	2014	02 01 20	00.00	193	00000.00000	510	84.500	84.500
013	018	2014	02 01 21	00.00	193	00000.00000	510	81.250	81.250
013	018	2014	02 02 01	00.00	193	00000.00000	510	555.000	555.000
013	018	2014	02 02 02	00.00	193	00000.00000	510	65.000	65.000
013	018	2014	02 02 03	00.00	193	00000.00000	510	9.750	9.750
013	018	2014	02 02 08	00.00	193	00000.00000	510	4.550	4.550

R\_205

2011-09-13 09:09:14



ORÇAMENTO DE ESTADO  
ORÇAMENTO DE DESPESA

2011/09/13

Pág. 3 de 4

ORÇAMENTO: 2012 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5308 UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
ORGÂNICA: 111040600 UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR - REITORIA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
013	018	2014	02 02 09	A0.00	193	00000.00000	510	26.000	26.000
013	018	2014	02 02 09	B0.00	193	00000.00000	510	7.800	7.800
013	018	2014	02 02 09	C0.00	193	00000.00000	510	16.250	16.250
013	018	2014	02 02 09	D0.00	193	00000.00000	510	15.600	15.600
013	018	2014	02 02 09	F0.00	193	00000.00000	510	16.900	16.900
013	018	2014	02 02 10	00.00	193	00000.00000	510	4.875	4.875
013	018	2014	02 02 11	00.00	193	00000.00000	510	6.500	6.500
013	018	2014	02 02 12	B0.00	193	00000.00000	510	52.000	52.000
013	018	2014	02 02 13	00.00	193	00000.00000	510	97.500	97.500
013	018	2014	02 02 14	B0.00	193	00000.00000	510	32.500	32.500
013	018	2014	02 02 15	A0.00	193	00000.00000	510	3.250	3.250
013	018	2014	02 02 15	B0.00	193	00000.00000	510	6.500	6.500
013	018	2014	02 02 16	00.00	193	00000.00000	510	1.300	1.300
013	018	2014	02 02 17	00.00	193	00000.00000	510	48.750	48.750
013	018	2014	02 02 18	00.00	193	00000.00000	510	104.000	104.000
013	018	2014	02 02 19	A0.00	193	00000.00000	510	52.000	52.000
013	018	2014	02 02 19	B0.00	193	00000.00000	510	3.250	3.250
013	018	2014	02 02 19	C0.00	193	00000.00000	510	39.000	39.000
013	018	2014	02 02 20	A0.00	193	00000.00000	510	325	325
013	018	2014	02 02 20	C0.00	193	00000.00000	510	292.500	292.500
013	018	2014	02 02 21	00.00	193	00000.00000	510	1.625	1.625
013	018	2014	02 02 25	00.00	193	00000.00000	510	78.000	78.000
013	018	2014	04 07 01	00.00	193	00000.00000	510	50.000	50.000
013	018	2014	04 08 02	B0.00	193	00000.00000	510	100.000	100.000
013	018	2014	06 02 03	A0.00	193	00000.00000	510	250.000	250.000
013	018	2014	07 01 04	B0.00	193	00000.00000	510	721.348	721.348
013	018	2014	07 01 07	B0.B0	193	00000.00000	510	313.362	313.362
013	018	2014	07 01 08	B0.B0	193	00000.00000	510	187.000	187.000
013	018	2014	07 01 10	B0.B0	193	00000.00000	510	450.000	450.000

R\_205

2011-09-13 09:09:14



ORÇAMENTO DE ESTADO  
ORÇAMENTO DE DESPESA

2011/09/13

Pág. 4 de 4

ORÇAMENTO: 2012 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5308 UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
ORGÂNICA: 111040600 UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR - REITORIA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>8.581.285</b>	<b>8.581.285</b>
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>								<b>31.606.146</b>	<b>31.606.146</b>
ORGÂNICA: 118040600 UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR - REITORIA									

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
013	018	2014	07 01 03	B0.C0	000	08139.00001	312	200.000	200.000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>200.000</b>	<b>200.000</b>
013	018	2014	07 01 03	B0.C0	000	08139.00001	415	1.492.974	1.492.974
013	018	2014	07 01 10	B0.B0	000	08139.00001	415	3.429.743	3.429.743
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>4.922.717</b>	<b>4.922.717</b>
013	018	2014	07 01 03	B0.C0	000	08139.00001	510	63.466	63.466
013	018	2014	07 01 10	B0.B0	000	08139.00001	510	605.249	605.249
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>668.715</b>	<b>668.715</b>
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>								<b>5.791.432</b>	<b>5.791.432</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>								<b>37.397.578</b>	<b>37.397.578</b>



DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA  
 Secretaria: 1 - MEC - FUNCIONAMENTO - SFA  
 Capítulo: 04 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO - OP -FUNCIONAMENTO  
 Divisão: 07 - SAS - UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA	SPA		OUTRAS
013			CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR									
	019		EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO									
		06	TRANSFERENCIAS CORRENTES:									
		06.03	ADMINISTRACAO CENTRAL:									
		06.03.01	ESTADO									
		06.03.01.30	SERVIÇOS E FUNDOS ATONOMOS									
		06.03.01.30.53	SAS-UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	923 100								923 100
			<b>Total do capitulo</b>	<b>923 100</b>								<b>923 100</b>
		07	VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES:									
		07.01	VENDA DE BENS:									
		07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		905 399							905 399
		07.02	SERVICOS:									
		07.02.01	ALUGUER DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS		61 988							61 988
		07.02.05	ACTIVIDADES DE SAUDE		1 228							1 228
		07.02.07	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO		866 842							866 842
		07.02.99	OUTROS		14 543							14 543
			<b>Total do capitulo</b>		<b>1 850 000</b>							<b>1 850 000</b>
			<b>Total da medida</b>	<b>923 100</b>	<b>1 850 000</b>							<b>2 773 100</b>
			<b>Total do programa</b>	<b>923 100</b>	<b>1 850 000</b>							<b>2 773 100</b>
			<b>Total do funcionamento</b>	<b>923 100</b>	<b>1 850 000</b>							<b>2 773 100</b>
			<b>Total do organismo</b>	<b>923 100</b>	<b>1 850 000</b>							<b>2 773 100</b>



DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA  
 Secretaria: 1 - MEC - FUNCIONAMENTO - SFA  
 Capítulo: 04 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO - OP -FUNCIONAMENTO  
 Divisão: 07 - SAS - UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA	SPA		OUTRAS
013				CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR									
	019			EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO									
			02.02.12.B0	OUTRAS		4 668							4 668
			02.02.15	FORMACAO									
			02.02.15.B0	OUTRAS		1 119							1 119
			02.02.17	PUBLICIDADE		3 497							3 497
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		184 000							184 000
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMATICO		10 437							10 437
			02.02.19.C0	OUTROS		15 017							15 017
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.C0	OUTROS		10 594							10 594
			02.02.25	OUTROS SERVICOS		101 240							101 240
				<b>Total do agrupamento</b>		<b>1 377 314</b>							<b>1 377 314</b>
			04	TRANSFERENCIAS CORRENTES									
			04.07	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS									
			04.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS		61 785							61 785
				<b>Total do agrupamento</b>		<b>61 785</b>							<b>61 785</b>
			07	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL									
			07.01	INVESTIMENTOS									
			07.01.04	CONSTRUCOES DIVERSAS									
			07.01.04.B0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		65 000							65 000
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA									
			07.01.07.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.07.B0.B0	OUTROS		18 691							18 691
			07.01.08	SOFTWARE INFORMATICO									
			07.01.08.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.08.B0.B0	OUTROS		45 224							45 224
			07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									
			07.01.09.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.09.B0.B0	OUTROS		5 321							5 321
			07.01.10	EQUIPAMENTO BASICO									
			07.01.10.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.10.B0.B0	OUTROS		73 713							73 713
				<b>Total do agrupamento</b>		<b>207 949</b>							<b>207 949</b>
				<b>Total da medida</b>	<b>923 100</b>	<b>1 850 000</b>							<b>2 773 100</b>
				<b>Total do programa</b>	<b>923 100</b>	<b>1 850 000</b>							<b>2 773 100</b>
				<b>Total do funcionamento</b>	<b>923 100</b>	<b>1 850 000</b>							<b>2 773 100</b>
				<b>Total do organismo</b>	<b>923 100</b>	<b>1 850 000</b>							<b>2 773 100</b>
				<b>Total do ministério - receita</b>	<b>923 100</b>	<b>1 850 000</b>							<b>2 773 100</b>
				<b>Total do ministério - despesa</b>	<b>923 100</b>	<b>1 850 000</b>							<b>2 773 100</b>